

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA COMERCIAL PERPÉTUA DE USO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

**FINALIDADE:** O processo refere-se à aquisição de software de engenharia para estruturar projetos de instalações elétricas realizados pela Secretaria Municipal de Cidade da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADO:** MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.748.386/0001-29  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.388,00 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS COMERCIAIS PERPÉTUAS DE USO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

**FINALIDADE:** O processo refere-se à aquisição de software de engenharia para elaboração e estruturação de projetos de arquitetura e arquitetônicos para atender a demanda institucional referente a obras realizadas pela Secretaria Municipal de Cidade da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADO:** TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.175.591/0001-40  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.564,00 (noventa mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 913, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão realizar a pesquisa de preço no âmbito da Prefeitura Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genezio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a Resolução de Consulta nº 20/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 066, de 18 de julho de 2016, que disciplina a pesquisa de preços e o tratamento de dados para a composição dos preços de referência;

**Considerando** a Instrução Normativa SCL nº 002/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o inciso XXIII, alínea "i", do artigo 6º, Da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe: "i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; "

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do responsável pelo Departamento de Compras - Claudir Miguel Claro, compor os responsáveis pela elaboração de pesquisa de preço:

I - Secretaria Municipal de Fazenda:

14 Rafael Silva Maniezo.

II - Secretaria Municipal de Governo:

a) Wellington Paulo dos Santos Souza.

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**2** Inezita Tura Santi;

**3** Maiara Parisoto.

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) Rosecleia Sousa da Rocha.

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

6 Marlucci Pereira Hoffmann.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

12 Leticia Marizane Coradin;

13 Kelle Diandra Nunes de Mello.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

7. Diana Pereira Sousa;

8. Ramá N. Algayer Barella.

VIII - Secretaria Municipal de Administração:

19 Joni Roberto Bischof.

IX - Secretaria Municipal de Transportes:

j) Domingos Romario da Conceição Silva;

k) Moisés de Souza Brito.

X - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

12 Fábio Cesar Beltrame;

13 Júlio Cesar Alves de Moura.

XI - Secretaria Municipal da Cidade:

c) Adilson Francisco de Mello;

d) Claudiney da Silva Oliveira.

XII - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

3 Laércio Bianchini;

4 Ederson Roberto Perin.

XIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

a) Plínio Scatolin;

b) Neemias Alves de Oliveira.

**Art. 2º São responsabilidades dos responsáveis pela elaboração**

**das pesquisas de preços:**

**I - fixar o preço estimado e justo que a Administração está disposta a contratar;**

**II - conferir maior segurança na análise da exequibilidade da proposta ou de itens da proposta;**

**III - impedir a contratação acima do preço praticado no mercado;**

**IV - garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a**

**Administração;**

**os**

**V - auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com**

**fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da**

**períódica;**

**VI - justificar nas prorrogações de prazo de vigência de contratos**

**continuados que o valor contratual permanece economicamente**

**Administração;**

**VII - justificar a vantajosidade econômica na adesão a uma ata de**

**registro de**

**preços; e**

**VIII - justificar os preços nas contratações diretas por**

**inexigibilidade ou por dispensa;**

**IX - justificar os preços nos processos licitatórios.**

**Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

### PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

**EDITAL 054 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO 01/2020**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 019/2020, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o dia **20 de maio de 2021 (quinta-feira)**, com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Pedagogia 30h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Juliani Aparecida Bosi	Pedagogia 30h	81	20/05 - 8h
Marcleide de Souza Pereira	Pedagogia 30h	82	20/05 - 8h10
Carleane Vieira Carvalho	Pedagogia 30h	83	20/05 - 8h20

Cargo: Professor de Pedagogia 40h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Cênea Alves de Sene	Pedagogia 40h	03	20/05 - 8h30
Simone Sena Rossi de Bairros	Pedagogia 40h	04	20/05 – 8h40

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo**